

## EDITAL n. 570/2025

Retificação do **Edital n. 565/2025** que Dispõe sobre matrícula para os **candidatos aprovados no Vestibular de verão ACAFE/2026**, 1º semestre de 2026, para o curso de Medicina – Integral.

A Vice-Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital n. 565/2025, nos termos que seguem:

### 1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 3 *DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE* passa a vigorar com as inserções dos seguintes subitens:

#### 3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.4 O candidato convocado para matrícula poderá optar entre duas modalidades contratuais: **Contrato Universidade Gratuita**, destinado ao perfil UG, ou **Contrato Normal**.

3.4.1 O candidato que optar pelo **Contrato Universidade Gratuita**, deverá acessar a Declaração de Ciência e Compromisso Financeiro e assiná-la por meio do portal gov.br, ainda estará sujeito às normativas vigentes da Lei correspondente, sendo vedada a cobrança de matrícula até a publicação do resultado pela Secretaria de Estado da Educação, SED.

3.4.2 Após a divulgação do resultado pela SED, o(a) acadêmico(a) que houver escolhido o **Contrato Universidade Gratuita** e não efetuar sua inscrição no prazo estabelecido no edital da SED deverá quitar o valor da matrícula, no dia útil seguinte, conforme previsto no contrato firmado com a Instituição, caso contrário a matrícula será cancelada.

3.4.3 O não pagamento da matrícula, quando devido, a não efetivação da matrícula dentro do prazo estipulado ou a desistência em caso de não contemplação no resultado do Programa Universidade Gratuita, implicará perda do direito à vaga, facultando-se à UNESC proceder à convocação do próximo candidato na listagem classificatória.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital n. 565/2025.

Criciúma/SC, 28 de novembro de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes**  
**Vice-Reitora da UNESC**